Prefeitura Municipal de Antas

Quarta-feira • 27 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 985

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Decreto Nº. 011/2021 De 27 De Janeiro De 2021 Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, cujos direitos e garantias são geridos pela Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências.
- Portaria Nº 009/2021 De 27 De Janeiro De 2021 Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de Diretor De Departamento De Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.



Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua João Félix, 95

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V6WVQGD9E9T9VXGTSDBUMQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix — 95 — CEP 48.420-000 — ANTAS — BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74 E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

DECRETO N°. 011/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Servidores Públicos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde, cujos direitos e garantias são geridos pela Lei Municipal 632, de 10 de junho de 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o novo piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a ser pago a partir deste mês de janeiro do ano de 2021, nos termos do artigo 9° – A, parágrafo 1°, inciso III da Lei Federal 11.350 do ano de 2006, modificado pela Lei Federal 13.708 do ano de 2018;

CONSIDERANDO o artigo 6°, *caput*, e parágrafo 2° da Lei Municipal 632/2016, ou seja, do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias desta Municipalidade;

CONSIDERANDO o reajuste concedido no ano de 2020 através do Decreto Municipal de número 004/2020, datado de 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO que, Decreto, nos termos do artigo 117, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal é considerado o ato administrativo apropriado para a presente determinação.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado o piso salarial dos Servidores Públicos, efetivos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, vinculados à Secretaria Municipal Saúde deste Município, o qual, através do presente Decreto, fixa-se no valor de R\$ 1.737,24 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Artigo 2º - Fica atualizada a Tabela de Vencimentos, constante no anexo II da Lei Municipal 632/2016, a qual passa a adotar como vencimento base o valor de R\$ 1.737,24 (um mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), apresentando-se assim:

Rua João Félix. 95-CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS - BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS - BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74 E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO II LEI MUNICIPAL 632/2016

		REFERÊNCIA											
		0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 35
N	С	BASE	A	В	С	D	E	F	G	Н	I	J	К
1	I	R\$1.737,24	R\$1.789,36	R\$1.843,04	R\$1.898,33	R\$1.955,28	R\$2.013,94	R\$2.074,36	R\$2.136,59	R\$2.200,68	R\$2.266,70	R\$2.334,71	R\$2.404,75
2	II		R\$1.968,29	R\$2.027,34	R\$2.088,16	R\$2.150,81	R\$2.215,33	R\$2.281,79	R\$2.350,24	R\$2.420,75	R\$2.493,37	R\$2.568,18	R\$2.645,22
	III		R\$2.263,54	R\$2.331,44	R\$2.401,39	R\$2.473,43	R\$2.547,63	R\$2.624,06	R\$2.702,78	R\$2.783,86	R\$2.867,38	R\$2.953,40	R\$3.042,00
3	IV		R\$3.055,77	R\$3.147,45	R\$3.241,87	R\$3.339,13	R\$3.439,30	R\$3.542,48	R\$3.648,75	R\$3.758,22	R\$3.870,96	R\$3.987,09	R\$4.106,71
4	V		R\$4.278,08	R\$4.406,43	R\$4.538,62	R\$4.674,78	R\$4.815,02	R\$4.959,47	R\$5.108,26	R\$5.261,50	R\$5.419,35	R\$5.581,93	R\$5.749,39
5	VI		R\$6.417,13	R\$6.609,64	R\$6.807,93	R\$7.012,17	R\$7.222,53	R\$7.439,21	R\$7.662,39	R\$7.892,26	R\$8.129,02	R\$8.372,90	R\$8.624,08
	VII		R\$7.058,84	R\$7.270,60	R\$7.488,72	R\$7.713,38	R\$7.944,79	R\$8.183,13	R\$8.428,62	R\$8.681,48	R\$8.941,93	R\$9.210,18	R\$9.486,49

Artigo 3º - Fica o Servidor responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Antas – BA, autorizado a proceder com a mudança dos vencimentos dos Servidores Públicos efetivos, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, observando a Tabela de Vencimentos atualizada no artigo anterior e o seguinte enquadramento:

ORDEM	MATR.	NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO/ FUNÇÃO	NIVEL/ REFERÊNCIA
1	161	CRISTIANE M. NASCIMENTO FIGUEREDO	01/07/1999	ACS	2/III/F
2	162	EVANEIDE PEREIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
3	163	FABIANA SILVA CASTRO NILO	01/07/1999	ACS	2/III/F
4	601	FÁBIO JÚNIOR CONCEIÇÃO SANTOS	01/04/2013	ACS	3/IV/B
5	194	GILDEENE CARDOSO PEREIRA	01/08/2004	ACS	2/II/E
6	175	MARIA GILVANIA DE C. SANTANA	01/07/1999	ACS	2/II/F

Rua João Félix. 95-CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS - BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA

Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74 E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

7	165	GLEICIANE OLIVEIRA FELICIO	01/07/1999	ACS	2/III/E
8	166	IVONE ELIAS DE MATOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
9	659	JEFERSON DE SANTANA MATOS	21/05/2009	ACE	2/II/ C
10	167	JOAO BATISTA RIBEIRO DE ANDRADE	01/07/1999	ACS	2/ II/ F
11	187	JOELMA NICASTRO DOS SANTOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
12	168	JOSE BONIFACIO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
13	658	JOSE JAIME FELIX DOS SANTOS	21/05/2009	ACE	2/II/C
14	170	JOSE VITURINO DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	1/I/F
15	171	JOSE WELITON SANTANA DOS SANTOS	06/07/1999	ACS	1/I/F
16	188	JOSEFA ADRIANA FELICIO RODRIGUES	01/08/2004	ACS	2/III/E
17	847	JOSEFA EUDELIENE DE OLIVERA	01/12/2011	ACS	2/II/B
18	189	JOSEFA LILIA SOUZA MATOS	01/08/2004	ACS	2/II/E
19	190	JOSEFA MAGNOLIA OLIVEIRA DA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
20	656	JOSEFA SINELANDIA DE OLIVEIRA	21/05/2009	ACE	2/III/C
21	186	JUARI JOSE DE SANTANA	01/08/2004	ACS	2/II/E
22	832	KENNIA FELIX DE CARVALHO	12/09/2011	ACS	3/IV/B
23	172	LUCIMAR JESUS DE CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
24	173	LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA	01/07/1999	ACS	2/III/F
25	294	MANOEL MESSIAS GAMA SILVA	21/05/2009	ACS	4/V/C
26	174	MARCIO SOARES TEIXEIRA	01/07/1999	ACS	2/III/F
27	177	MARIA JOSE ANDRADE DE JESUS	01/07/1999	ACS	2/III/F
28	657	MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA	21/05/2009	ACE	2/II/C
29	178	MARIA LUCIA BATISTA SOUZA	01/07/1999	ACS	2/II/F
30	179	MARIA NUBIA DE SANTANA CARVALHO	01/07/1999	ACS	2/II/F
31	180	MARIA RONILDE MOREIRA DOS SANTOS	01/07/1999	ACS	2/III/F
32	191	MARIA TATIANE DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
33	1303	MOISES ANDRADE DE CARVALHO	09/04/2015	ACS	2/III/B
34	182	NORMEIDE REGINA DE OLIVEIRA MATOS	01/07/1999	ACS	2/II/F
35	183	REJANE DE JESUS MATOS	01/07/1999	ACS	1/I/F
36	192	RUBIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	01/08/2004	ACS	2/II/E
37	193	RUTENILDE SILVA DE CARVALHO	01/08/2004	ACS	2/II/E
38	660	SABRINA OLIVEIRA DE SANTANA GAMA	21/05/2009	ACE	2/II/C
39	2338	TÁSSIO RAMILSON NOLASCO DA SILVA	01/04/2013	ACE	4/V/C
40	655	TONY RAMOS EVANGELISTA TEIXEIRA	21/05/2009	ACS	2/II/C
41	184	VALEIRA DANTAS RIBEIRO NILO	01/07/1999	ACS	2/II/F
42	185	VANIVALDO SANTOS PEREIRA	01/07/1999	ACS	2/III/F
•	•				

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor no data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 27 de janeiro de 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo Prefeito Municipal

Rua João Félix. 95-CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101-ANTAS - BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



Portarias





PORTARIA Nº 009/2021 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

"Nomeia o servidor abaixo discriminado, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo;

CONSIDERANDO que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que as nomeações para o cargo em comissão declarado em lei como de livre nomeação e exoneração, conforme Art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **WANDERLEI DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR**, inscrito no CPF n.º 049.986.965-64 e Carteira de Identidade n.º 15.703.209-42SSP/BA, para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos - SEINF.

Art. 2°- Fica determinado que o vencimento do servidor será com o símbolo CC-3, em conformidade com a Lei n.º612/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 27 DE JANEIRO DE 2021.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74